



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
 “Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 ARARUNA/PB, EM 27 DE JANEIRO DE
 2025.**

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 27 de janeiro de 2025 (aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco), realizada na sede da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97. Na oportunidade o Presidente Francisco Railton Neves Pontes, saudou aos vereadores presente, aos visitantes que acompanham a sessão na galeria da Casa e a todos os que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Dando sequência, para verificar o quórum, o presidente, na ausência do 1º secretário, solicitou do 2º secretário vereador Iran Hercules de Araújo Morais, que fizesse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **Francisco Railton Neves Pontes**, **Arinaldo Pinheiro do Nascimento**, **Hélio Teixeira Oliveira**, **Iran Hercules de Araújo Morais**, **José Humberto da Costa Araújo Júnior**, **Luiz Azevedo do Nascimento** e **Rademaker Borges de Oliveira**. Na oportunidade, constatado o quórum legal para deliberação, o presidente em nome de Deus deu por aberta à sessão cujo objetivo é a discussão e apreciação do **Veto ao Projeto de Lei nº 058/2024**, que fixa o subsídio mensal do Vice-Prefeito estabelecendo valores a partir de 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências. O presidente solicitou o registro em ata da ausência dos vereadores: **Cícero Odon de Macêdo Filho**, **Francisco Edinaldo Pontes Martins**, **José Rodolfo de Lucena Cordeiro** e **Luís da Silva Martiniano**. Dando sequência ao trâmite regimental o presidente informou aos pares, que em virtude da tramitação das matérias em regime de urgência, foi designado Relator Especial para emissão de parecer das matérias pautadas no ofício de convocação. Solicitou que o Relator Especial, vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, fizesse a leitura e justificativa do parecer, nas formas do Regimento Interno. O Relator Especial, vereador José Humberto, em consonância com o artigo 56 do Regimento Interno, apresentou o parecer de forma oral, fazendo leitura e apresentando as justificativas do referido parecer ao veto do Executivo Municipal. Em seguida foi facultada a palavra aos parlamentares para a discussão



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
 “Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

da matéria em pauta. Logo após, o presidente submeteu em apreciação o **Veto ao Projeto de Lei nº 058/2024**, com votação secreta, conforme determina o inciso II do art. 186 do Regimento Interno. Foram convidados os vereadores Luiz Azevedo do Nascimento e Rademaker Borges de Oliveira, para averiguar a urna e as cédulas de votação, bem como, para fazer a apuração dos votos. Foram convidado os vereadores por ordem alfabética para depositarem a cédula de votação na urna. O **Veto ao Projeto de Lei nº 058/2024**, foi aprovado com 7 (sete) votos a favor. Conforme determina o Regimento Interno em seu art. 220, § 3º, o presidente determinou seu arquivamento e solicitou da secretária providências no sentido de dar ciência ao Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada à sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 27 de janeiro de 2025.

Francisco Railton Neves Pontes

Francisco Railton Neves Pontes
 Presidente

José Humberto da Costa Araújo Júnior

José Humberto da Costa Araújo Júnior
 Vice-Presidente

Iran Hércules de Araújo Moraes

Iran Hércules de Araújo Moraes
 2º Secretário

Arionaldo Pinheiro do Nascimento

Arionaldo Pinheiro do Nascimento
 Vereador

Hélio Teixeira Oliveira

Hélio Teixeira Oliveira
 Vereador

Luiz Azevedo do Nascimento

Luiz Azevedo do Nascimento
 Vereador

Rademaker Borges de Oliveira

Rademaker Borges de Oliveira
 Vereador